

Americanas S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME nº 00.776.574/0006-60
NIRE 3330029074-5

FATO RELEVANTE

Americanas S.A. (“Companhia”) comunica que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou, nos termos do art. 30, §1º, “b”, da Lei nº 6.404/76, e da Instrução CVM nº 567/15, programa de recompra de ações de emissão da própria Companhia, que se encerrará em 10 de fevereiro de 2023, até o limite de 17.500.000 ações ordinárias.

O objetivo da operação é a aquisição de ações para maximizar a geração de valor para os acionistas, por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital, sendo que as ações recompradas poderão ser utilizadas para atender ao disposto nos planos de remuneração baseados em ações da Companhia, podendo ainda ser mantidas em tesouraria, canceladas e/ou alienadas posteriormente, em operações públicas ou privadas (sujeitas às aprovações pertinentes).

A Companhia tem, em circulação, nesta data, 422.887.895 ações ordinárias. A aquisição dar-se-á a débito das contas de reservas disponíveis constantes do ITR de 30 de junho de 2021. A operação será realizada através de uma ou mais dentre as seguintes instituições financeiras: BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ/ME nº 43.815.158/0001-22), Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ/ME nº 42.584.318/0001-07), Itaú Corretora de Valores S.A. (CNPJ/ME nº 61.194.353/0001-64), UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ nº 02.819.125/0001-73) e XP Investimentos CCTVM S.A. (CNPJ/ME nº 02.332.886/0001-04).

Informações adicionais sobre o Programa (incluindo aquelas objeto do Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM nº 480/09) encontram-se disponíveis aos acionistas nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.americanas.com/>).

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021

Miguel Gutierrez
Diretor de Relações com Investidores